



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1598, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% AO  
SERVIDOR ARLI DENILSON  
FARIAS RIBEIRO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 05 novembro de 2003, e art. 4º da Lei 5.433 de 27 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013 pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Arli Denilson Farias Ribeiro**, Operário, matrícula nº 2385-0, a contar de 01 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração